

Processado no DOMES
Em: 29/08/19



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 401/2019

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar bens inservíveis e sucatas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, tendo em vista que os bens se encontram obsoletos gerando maiores gastos com manutenção;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 18141/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**, sendo composta pelos membros:

Presidente: Flavia Dias Holmer

Membros: Pedro Moreira Mendonça, Alexandre Castro Capistrano, Suzidarley Rafael de Oliveira, Claudia Maria Neves Arrano.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o decreto nº. 074/2017.

Guarapari/ES, 16 de agosto de 2019.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal